

**CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO
SANTA EULÁLIA DE VIZELA**



**MANUAL DE
ACOLHIMENTO E
BOAS PRÁTICAS
ÉPOCA 2022-2023**



Índice

Nota Introdutória	2
Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos	3
Organograma	4
Caracterização e Plano de Infraestruturas	5
Normas de Conduta Gerais	6
<i>Entre Dirigentes, Treinadores, Atletas, Técnicos e demais Staff</i>	6
<i>Em Treino e Competição</i>	7
<i>Na Escola</i>	8
<i>Nos Transportes</i>	9
<i>Bullying e Violência no Desporto</i>	9
<i>Integridade e Comportamento a Adotar Relativamente a Apostas e Match Fixing</i>	9
Normas Sobre o Acompanhamento de Jogadores	10
<i>Recomendações Alimentares e de Nutrição</i>	10
<i>Plano Emergência Médica</i>	11
<i>Seguro Desportivo</i>	13
<i>Protocolo Parceria de Serviços Clínicos</i>	13
<i>Condições Inscrição Clube</i>	13
<i>Equipamentos</i>	14
Normas Sobre Acompanhamento Escolar Pessoal e Social	14
<i>Promoção e Incentivo ao Sucesso Escolar</i>	14
Normas Sobre Relações dos Encarregados de Educação com os Jogadores	15
Colaboração dos Encarregados Educação aos Atletas	16
Infrações e Quadro Disciplinar	16
<i>Regime de Faltas</i>	16
<i>Disciplina</i>	17
<i>Sanções</i>	17
Orientações para os Encarregados de Educação	19



Nota introdutória

Serve este documento “Manual de Acolhimento e Boas Práticas”, como instrumento de orientação definindo o regime de funcionamento do Futebol de Formação, sendo um documento que define as normas de conduta e de acompanhamento de todos os diretores, treinadores, atletas, técnicos do staff médico, colaboradores e encarregados de educação que integram o Futebol de Formação, do Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália de Vizela.

Estas orientações aplicam-se a todos os elementos desta estrutura, a partir do início da época desportiva e quando iniciam as suas funções.



1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália de Vizela é uma associação fundada em 06 de maio de 1978, com orgulho na sua história e nos seus valores, e tem a seguinte filosofia, **Missão, Visão e Objetivos Estratégicos**.

MISSÃO - formar e educar jovens atletas hoje com mentalidade vitoriosa capazes de integrarem o plantel de Seniores no futuro.

VISÃO - ser uma referência no Distrito de Braga, digna representante da Vila de Santa Eulália e do Concelho de Vizela.

VALORES - compromisso com a Equipa; Ambição; Humildade; Superação; Respeito; Exigência; Organização.

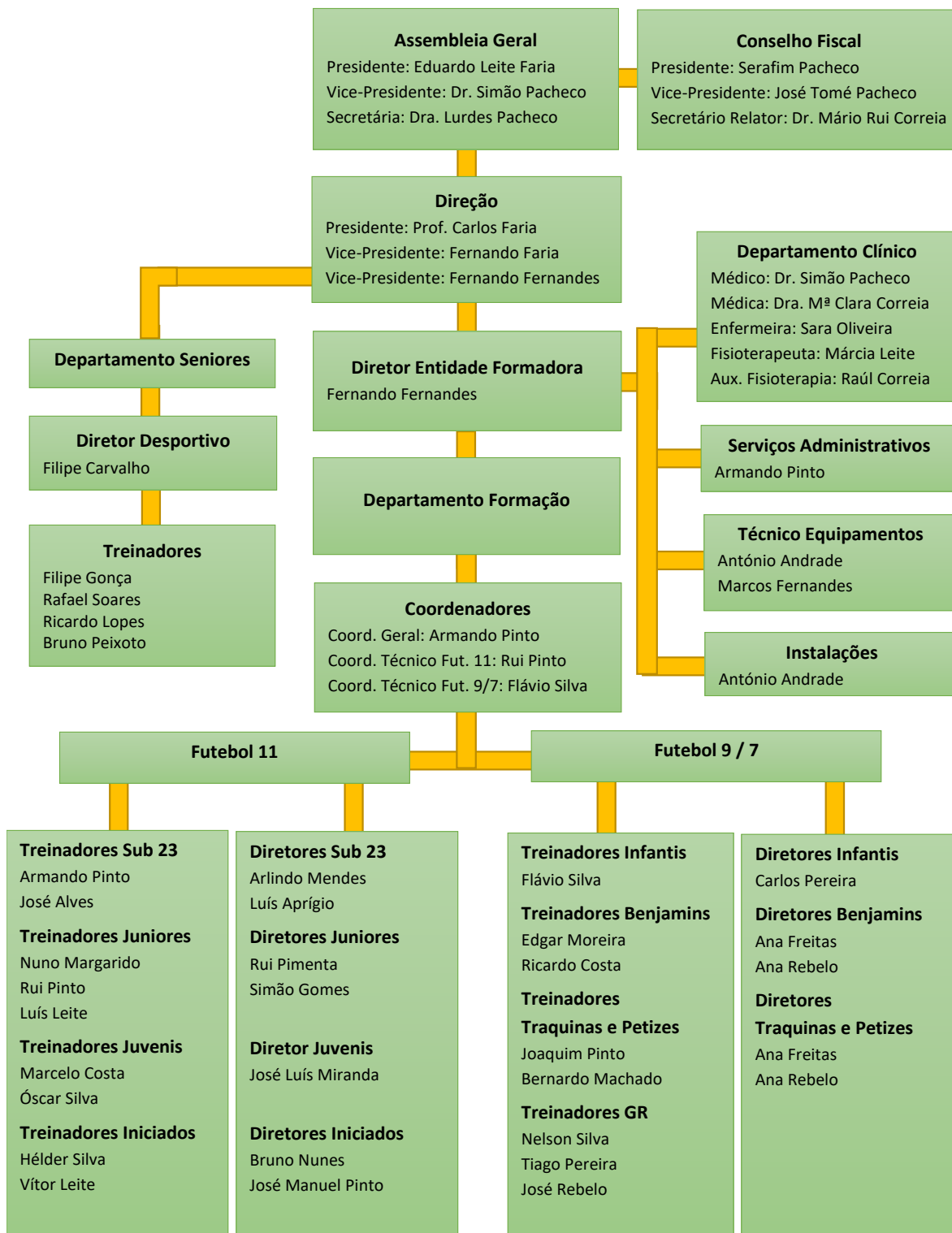
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- ◆ Formar pessoas que se revejam nos valores da associação e incuti-los na sua vida futura;
- ◆ Formar jogadores para integrar o plantel de seniores;
- ◆ Formar e educar jogadores com mentalidade vitoriosa e que possam singrar no futebol, para posteriormente o clube obter retorno financeiro;
- ◆ Colocar todas as equipas de formação no principal patamar das divisões da A.F. Braga.



2. ORGANOGRAMA

Organograma do Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália de Vizela



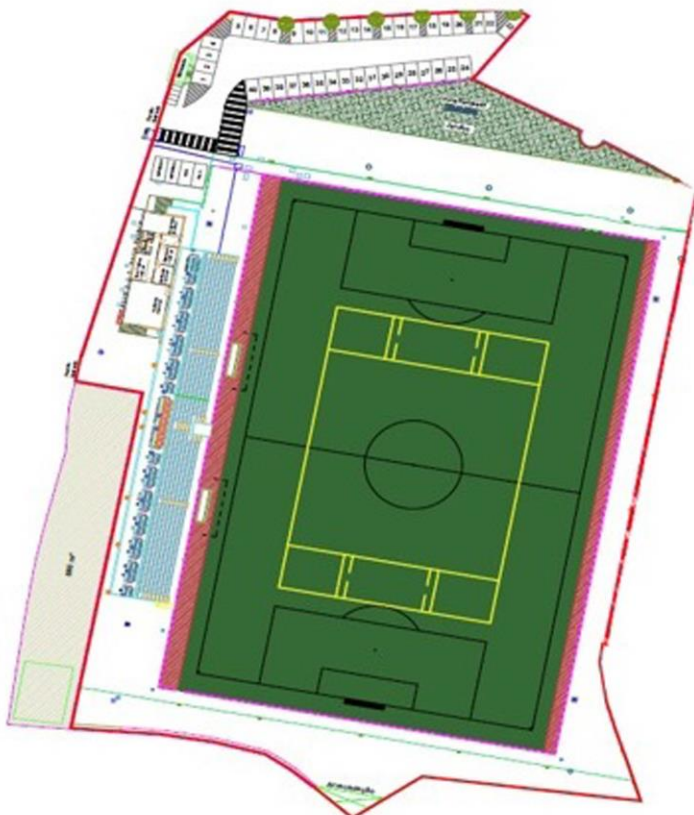


3. CARACTERIZAÇÃO E PLANO DE INFRA ESTRUTURAS

A prática de futebol de formação desenvolve-se no Estádio do C.C.D. de Santa Eulália de Vizela. Esta infraestrutura está equipada com um relvado sintético, com as medidas oficiais para o Futebol 11 (100mX64m), com iluminação para a realização de jogos oficiais noturnos.

Com uma bancada coberta, com capacidade para 1000 espectadores, 22 camarotes de 6 lugares cada, 1 camarote Presidencial com 30 lugares e uma cabine para comunicação social. O interior da bancada está equipado com Gabinete Técnico, Sala de Convívio, Rouparia, Lavandaria, Posto Médico, 6 Balneários e Casas de Banho Públicas. Com uma sede social equipada com Secretaria, Auditório, Sala de troféus, Gabinetes da Direção e Bar.

Estas instalações servem para a realização das atividades desportivas e formativas dos atletas e de todos os agentes envolvidos.



SEDE		Quantidade
Secretaria		1
Gabinete Presidente Direção		1
Gabinete Direção		1
Wc's		1
Sala Troféus		1
Auditório		1
Bar		1
Gabinete Técnico		1
Rouparia		1
Lavandaria		1

BANCADA INTERIOR		Quantidade
Wc's		2
Sala Convívio		1
Balneários		5
Posto Médico		1

BANCADA			
	Nº	Nº LUGARES	TOTAL
Camarote Presidencial	1	30	30
Camarotes	22	6	132
Imprensa	1	8	8
Bancada	1		855
TOTAL			1035

ESTACIONAMENTO		Lugares
Presidente Direção		1
Vice Presidente Direção		1
Imprensa		2
B.V.V.		1
G.N.R.		1
Direção		9
Público Geral		30
Motociclos		5
TOTAL		50

SINTÉTICO		Área
Campo 11		6 400 m2
Campo 7		2874 m2



4. NORMAS DE CONDUTA GERAIS

4.1. Entre dirigentes, treinadores, atletas, técnicos e demais staff

- a)** Promover entre si um bom convívio, de modo a que no clube se viva um clima de harmonia e sã camaradagem;
- b)** Colaborar ativa e empenhadamente para que a ação educativa e formativa seja de todos;
- c)** Participar com empenho nas ações de formação promovidas pelo clube;
- d)** Ser assíduos e pontuais no cumprimento dos horários;
- e)** Avisar previamente sempre que haja impossibilidade de comparecer a uma atividade (treinos, jogos, outras representações);
- f)** Zelar pela conservação das instalações desportivas e de todo o material usado para a prática da atividade;
- g)** Respeitar as regras de higiene quando permanecerem ou circularem nos espaços desportivos;
- h)** Adotar atitudes e comportamentos dignos dentro do recinto desportivo;
- i)** Proceder com respeito e educação para com todos os elementos do clube;
- j)** Respeitar as decisões da direção e coordenação do clube, de uma forma ordeira e civilizada;
- k)** Respeitar as opções técnicas dos treinadores;
- l)** Não participar em ou incentivar a participação em apostas e acordos de resultados de jogos;
- m)** Cumprir e fazer cumprir as normas e orientações do departamento médico;
- n)** Cumprir e zelar pelo cumprimento das orientações emanadas no documento “Manual de Acolhimento e Boas Práticas”.



4.2. Em treino e competição

O treino e competição iniciam-se no momento de entrada nas instalações desportivas e termina após a saída das mesmas. Todos os intervenientes no treino ou jogo devem:

- a)** Ser assíduos e pontuais;
- b)** Apresentar-se devidamente equipado 10 minutos antes da hora agendada;
- c)** Evitar trazer valores para o treino e jogos;
- d)** Estar pronto para treinar, devidamente equipado, 5 minutos antes da hora estabelecida, na eventualidade de necessitar de ajuda para se equipar deve solicitar ajuda ao treinador, diretor de equipa, ou colegas;
- e)** Não é permitido a entrada dos atletas no campo sem autorização dos treinadores;
- f)** Os atletas são responsáveis pelo material de treino/jogo que usam, devendo participar no seu transporte para o local de treino e jogo;
- g)** Sempre que não possam comparecer ao treino e/ou jogo, por lesão, doença, ou outro motivo, devem informar o treinador com a maior antecedência possível;
- h)** No dia do jogo, deve comparecer no local e hora marcada para a concentração;
- i)** Deve estar sempre equipado a rigor com o equipamento desportivo oficial do clube;
- j)** Não é permitido o uso de adereços nos treinos e jogos (brincos, pulseiras) para o bem da integridade física do atleta e dos seus companheiros;
- k)** Não serão tolerados atos de indisciplina para com os seus companheiros, adversários, treinadores e árbitros;
- l)** Deve tomar banho nas instalações do clube após cada treino ou jogo, quer por questões higiénicas, quer benéfico convívio e união de grupo;



- m)** Se for substituído num jogo, deve dirigir-se ao banco da equipa e cumprimentar todos os elementos presentes no mesmo;
- n)** Se for suplente no dia de jogo deve respeitar a decisão do treinador, apoiando os colegas e estando pronto para entrar em jogo a qualquer momento;
- o)** Deve encarar a vitória como uma prova de capacidade e a derrota como um estímulo para trabalhar mais e melhor.

4.3. Na escola

Todo o atleta do C.C.D. Santa Eulália de Vizela em meio escolar, deve seguir as normas de conduta na escola:

- a)** Ser assíduo e pontual cumprindo os horários da escola;
- b)** Seguir as orientações dos professores/diretor de turma relacionadas com o processo de ensino/aprendizagem;
- c)** As faltas deverão ser devidamente justificadas com o seu diretor de turma;
- d)** Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da escola;
- e)** A falta de respeito a professores e/ou funcionários da escola origina a abertura de um inquérito com processo disciplinar em ligação com o clube;
- f)** Devem manter sempre conservados e limpos, os espaços utilizados das infraestruturas da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- g)** Ser conhecedor das normas de funcionamento da secretaria da escola e do Regulamento Interno da Escola, cumprindo-o integralmente.



4.4. Nos transportes

A utilização dos transportes do C.C.D. Santa Eulália de Vizela deverá reger-se pelas seguintes regras:

- a) Respeito pelos horários definidos;
- b) Avisar o responsável em caso de alteração ou imprevisto;
- c) Tratar com correcção os motoristas;
- d) É proibido comer ou beber nos transportes do clube;
- e) Manter o bom estado de conservação e limpeza;
- f) É obrigatório o uso do cinto de segurança.

4.5. Bullying e violência no desporto

O C.C.D. Santa Eulália de Vizela condena de forma categórica a prática de bullying pelos seus atletas e a violência no desporto, dentro e fora de campo. Existem diferenças entre brincadeira e bullying e o limite entre brincadeira e comportamentos de bullying nem sempre é fácil de distinguir. O bullying existe quando as “brincadeiras” são tendencialmente viradas para os mesmos atletas, e essas pessoas não gostam da forma que são tratadas pelos colegas e quando essa situação acontece de forma persistente. Os atletas que sofrem de bullying costumam apresentar comportamentos de menos motivação de estar no clube, de treinar e de competir. Muitas vezes sentem que não valem nada e a sua autoestima diminui originado problemas de foro psicológico e físico.

4.6. Integridade e comportamento a adotar relativamente a apostas e match fixing

A iniciativa de integridade concentra-se em 5 áreas, sendo elas a: Prevenção, Detecção, Recolha de Informação, Investigação e Sanções. O objectivo será sempre o de adquirir o conhecimento e as capacidades necessárias para combater a manipulação de resultados a



nível nacional e apoiar a implementação de uma série de medidas preventivas, bem como adotar abordagens sustentáveis de longo prazo sobre questões de ética e integridade.

Nesta perspectiva, adotamos o seguinte código de conduta:

- a) Não combinar o resultado de um evento;
- b) Denunciar a tentativa de suborno ao treinador;
- c) Nunca apostes no teu próprio desporto.
- d) Conhecer as regras de acordo com a legislação em vigor.

5. NORMAS SOBRE O ACOMPANHAMENTO DE JOGADORES

5.1. Recomendações alimentares e de nutrição

A alimentação e nutrição são fatores importantes na promoção da saúde. Nesse sentido, a alimentação é a condição essencial para que o atleta tenha saúde, uma vez que se irá refletir no melhoramento da sua condição física e cognitiva influenciando directamente na sua qualidade de vida.

Neste contexto, o departamento médico do clube juntamente com a direção e com a colaboração de um nutricionista qualificado, durante a época desportiva realiza ações de formação sobre a promoção de alimentação saudável e de orientação alimentar e nutricional, bem como disponibilizar um plano alimentar para todos os atletas.

Alguns conselhos úteis que devem ter em consideração:

- a) Disciplinar a alimentação e o descanso;
- b) Não fumar, não beber bebidas alcoólicas e não consumir substâncias ilícitas;
- c) Evitar ingerir alimentos que estejam fora do plano de nutrição, antes dos treinos e jogos.



5.2. Plano de emergência médica

Procedimento a seguir quando um atleta se lesiona:

- a) No momento da ocorrência, o elemento do departamento médico intervém e faz uma primeira avaliação;
- b) No caso de não ser necessário evacuar o atleta, este será retirado, conforme as normas relativas aos primeiros socorros, sendo encaminhado para o departamento médico do clube, para ser dado seguimento ao respetivo tratamento, se a lesão for recuperável, sem participação ao seguro;
- c) Se a lesão, após análise, for grave, o atleta, com a autorização do departamento médico, deverá dirigir-se ao hospital para a realização de exames e tratamentos, acompanhado por um diretor e/ou elemento do departamento médico, veículo de emergência médica. Será feita a participação ao seguro.
- d) Fora das nossas instalações desportivas, em representação do clube, deve ser feita uma avaliação pelo elemento do departamento médico, o qual dará seguimento ao respetivo tratamento, se a lesão for recuperável, sem a participação ao seguro. Na falta de um elemento do departamento médico, e se a lesão for de gravidade, o(a) atleta, acompanhado(a) pelo diretor(a) responsável, deverá dirigir-se ao hospital mais próximo, para realização de exames e tratamentos. Será feita a participação ao seguro.
- e) O encarregado de educação do atleta será informado por um diretor;
- f) O seguro desportivo apenas cobre os danos resultantes da atividade realizada nos treinos ou em competição ao serviço do clube.



5.2.1. Planta Estádio



5.2.2. Plano Evacuação





5.3. Seguro desportivo

Logo que sejam efetuadas as inscrições na A.F. Braga, todos os atletas do Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália de Vizela ficam cobertos pelo seguro da A.F. Braga, de acordo com as seguintes cláusulas:

Indeminizações:

- Morte ou invalidez permanente por acidentes = 28.000,00€
- Despesas de Tratamento por acidente = 5.000,00€
- Despesas de Funeral = 5.000,00€

Sinistro – Franquia:

Escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis

Aplica-se uma franquia de 75,00€ por sinistro e pessoa segura

Restantes escalões

Aplica-se uma franquia de 150,00€ por sinistro e pessoa segura

5.4. Protocolo parceria de serviços clínicos

O clube tem estabelecida uma parceria com a Clínica Cuidar mais, tendo em vista a prestação de vários serviços clínicos que podem ser consultados no Placard da Secretaria.

5.5. Condições Inscrição Clube

No início da época desportiva os atletas/encarregados de educação devem dirigir-se aos serviços da secretaria para proceder ao processo de inscrição do atleta que deve cumprir os seguintes requisitos:

- ◆ Preenchimento da ficha de inscrição;
- ◆ Preenchimento da ficha de termo de Responsabilidade pelo encarregado de educação;
- ◆ Cópia do cartão de cidadão do atleta e encarregado de educação;
- ◆ Exame médico desportivo devidamente preenchido e com aprovação médica;



- ◆ Foto tipo passe. A ser tirada no momento da inscrição com camisola oficial do clube.

5.6. Equipamentos

Os equipamentos para os jogos oficiais e para os treinos são da responsabilidade do atleta/encarregado de educação que terá disponível para aquisição nos serviços da secretaria do clube.

É expressamente proibido a utilização de equipamentos de outros clubes nos treinos ou em representação do clube.

6. Normas sobre acompanhamento escolar, pessoal e social

6.1. Promoção e incentivo ao sucesso escolar

O Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália de Vizela pretende incutir nos seus jovens atletas hábitos de vida saudável e, também, a importância da escola, das habilitações literárias e da aprendizagem ao longo da vida, no âmbito da promoção da cultura e da aquisição de qualificações, num mundo em que o mercado de trabalho é cada vez mais exigente e competitivo.

O clube tem disponível uma sala de convívio, para que os jovens atletas possam ler, pesquisar informações, aproveitar o tempo livre para realizar tarefas escolares ou jogos didáticos e, ao mesmo tempo, enriquecer a cultura geral.

Os directores e os treinadores do clube incutem uma cultura pedagógica e incentivam os jovens sobre a importância do sucesso escolar na sua vida pessoal.

Nesse sentido, a direção definiu o seguinte plano de objetivos:

- a) Promover o bom relacionamento interpessoal;
- b) Incutir hábitos de vida saudável;
- c) Verificar a assiduidade, o aproveitamento e o comportamento dos jovens atletas, evitando o abandono escolar;
- d) Contribuir para o sucesso escolar dos jovens atletas;



- e) Disponibilizar um Serviço de Psicologia e Orientação, por um profissional da área.

Para a monitorização do plano a direção deve usar os seguintes procedimentos:

- a) Os treinadores têm consigo um dossier para cada escalão que deverá conter a ficha de identificação do jovem atleta;
- b) No final de cada período escolar, os encarregados de educação devem entregar uma cópia do registo à avaliação dos seus educandos;
- c) Os treinadores devem elaborar uma tabela relativa ao aproveitamento dos atletas, por forma a informar a Direção, acerca dos melhores de cada escalão;
- d) No placard informativo, será divulgado o “quadro de honra” por escalão;
- e) No final da época desportiva, será atribuído, um diploma de “Reconhecimento de Mérito Desportivo”, a um atleta por escalão, tendo em conta o regulamento para esse efeito.

7. Normas sobre relação dos encarregados de educação com os jogadores

O objetivo destas normas de conduta é ajudar a melhorar os aspectos comunicacionais, relacionais e conseqüentemente o entendimento entre os atletas, treinadores, diretores, encarregados de educação e outros agentes.

Assim a direção apresenta as seguintes normas de conduta a serem implementadas pelos encarregados de educação dos nossos atletas:

- a) Apoiar e acompanhar sempre que possível, os filhos na atividade desportiva (treinos/jogos), mas sem os pressionar e sem se intrometer nas tarefas dos atletas, treinadores e árbitros;
- b) Encorajar o seu educando para um estilo de vida saudável, entre o desporto, a educação, a cultura e outros interesses;
- c) Valorizar o esforço despendido pelo seu educando, incutindo a valorização pessoal em vez do ganhar a qualquer custo;
- d) Centrar-se no processo de participação e não no resultado, aplaudindo os jogadores;



- e) Não pressionar o seu educando;
- f) Respeitar as regras, os árbitros e o público adversário;
- g) Respeitar toda a equipa técnica e diretiva do clube;
- h) Não fazer comentários depreciativos acerca do clube que o seu educando representa, em praça pública ou nas redes sociais.
- i) Promover um ambiente de convívio e de união com os outros pais e acima de tudo incentivar o grupo/equipa como um todo.

8. Colaboração dos encarregados de educação aos atletas:

- a) Sempre que possível levar e ir buscar os seus educandos, ao local do treino, às horas marcadas e transportá-los para os jogos;
- b) Entrar nos balneários do clube só em casos excepcionais, por motivos pedagógicos ou sociais;
- c) Qualquer questão a colocar ao treinador, terá de ser efectuada sempre antes ou após do treino e nunca durante o mesmo;
- d) Qualquer esclarecimento de ordem técnica deve ser feito junto do coordenador;
- e) Qualquer esclarecimento de ordem burocrático deve ser feito na secretaria do clube;
- f) Na eventualidade do atleta faltar ao treino/jogo, por lesão, doença ou outro motivo, o treinador deve ser avisado, com a maior brevidade possível.

9. INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR

9.1. Regime de faltas

É através de uma prática desportiva regular e sistemática que o atleta pode elevar a sua qualidade de praticante e melhorar o processo de formação desportiva, promovendo um desenvolvimento nos domínios motor, cognitivo e sócio afetivo.

Para que isso aconteça é necessário e indispensável que o atleta seja responsável e assíduo. Assim, o clube estabelece um limite de 2 faltas por mês, sem justificação, pelo atleta ou encarregado de educação.



9.2. Disciplina

A violação pelo praticante de alguns deveres e normas de conduta previstos neste documento em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal do clube (treinos/jogos), constitui infração disciplinar a qual pode levar à aplicação das seguintes medidas disciplinares:

- a)** Faltas injustificadas: repreensão verbal, repreensão escrita, suspensão, exclusão;
- b)** Desavenças com os colegas: sanção a aplicar pelo treinador;
- c)** Falta de respeito interna: sanção a aplicar pelos dirigentes do clube;
- d)** Todas as ocorrências não previstas por este manual serão analisadas pelos dirigentes do clube;
- e)** Todos os infractores têm o direito a serem ouvidos, antes de aplicação de sanções.

9.3. Sanções

- a)** Advertência / repreensão verbal e/ou escrita;
- b)** Treino fora da equipa;
- c)** Suspensão de treinos e/ou jogos;
- d)** Exclusão.

As medidas disciplinares a aplicar são analisadas, posteriormente ao inquérito, por uma comissão constituída pelo Presidente da Direção, pelo Coordenador do Departamento de Formação, pelo Diretor da equipa, pelo Treinador e pelo capitão da equipa ou subcapitão, no caso de se tratar de ser o capitão o infrator.



Infrações	Comportamento	Medida Disciplinar
Leve	Atraso Provocar os colegas Sujar o espaço desportivo Pronunciar palavrões sem ofensa pessoal Gestos indelicados Incumprimento orientação treinador	Comunicação Direção Comunicação Enc. Educação Pedido desculpa verbal e/ou escrito
Grave	Reincidência infração leve Usar linguagem imprópria de forma ofensiva Não cumprir as regras do clube Provocar conflitos verbais ou físicos com os colegas Danificação intencional das instalações desportivas Agressão verbal a qualquer elemento do staff do clube	Comunicação Direção Comunicação Enc. Educação Participação disciplinar 1 a 10 dias suspensão Impedimento frequentar espaço
Muito Grave	Reincidência infração grave Recusa no cumprimento de qualquer uma das medidas disciplinares aplicadas Roubo/furto Ofensas verbais, discriminação, provocação para com os treinadores/funcionários Espalhar rumores ou mentiras Ameaças/intimidação/perseguição (colegas, treinadores, funcionários) Violência Humilhação pública ou privada (SMS, Web, Etc) e destruição propriedade pessoal. Agressão Física Danificação intencional das instalações, mobiliário e materiais, feita com violência e da qual resultem prejuízos elevados. Danificação intencional dos bens pertencentes a qualquer elemento do clube, da qual resultem graves prejuízos Possuir e consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas Transportar quaisquer materiais, instrumentos ou engenhos passíveis de causar danos físicos a colegas ou a terceiros. Praticar bullying.	Comunicação Direção Comunicação Enc. Educação Apresentação Direção Impedimento frequentar espaço 10 a 20 dias suspensão/exclusão Participação à GNR Reposição material danificado



10. Orientações para os Encarregados de Educação

- a)** Ler o Manual de Acolhimento e Boas Práticas disponibilizado e afixado no placard da secretaria;
- b)** Apenas é permitida a entrada nas áreas do clube reservadas ao público;
- c)** Em caso de dúvida ou pedido de esclarecimento deverá contactar o diretor responsável pela equipa e este fará o encaminhamento ao coordenador técnico. Na ausência do diretor da equipa poderá dirigir-se a outro membro da direção.
- d)** No caso de provocar problemas/distúrbios, dentro das instalações do clube, poderá ser expulso das mesmas, passando a ser proibida a sua entrada;
- e)** Os casos omissos neste Manual de Acolhimento e Boas Práticas serão tratadas pela Direção do Clube.